



7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 13, 15, 16, 17 e 18 da Resolução nº 01/2013/CEPE-UFC, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE-UFC:

- a) escrita subjetiva;
- b) didática;
- c) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A prova didática será realizada em sessão pública, gravada para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.6. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicização do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 29 da Resolução nº 01/2013/CEPE-UFC, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE-UFC.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 22 a 26 da Resolução nº 01/2013/CEPE-UFC, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE-UFC, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata este item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Curso interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 01/2013/CEPE-UFC, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE-UFC, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto-A, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 8.344,64 (oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), nos termos da Lei 12.772/2012, alterada pela MP 614/2013.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho Superior pro tempore da UFCA.

15. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

16. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Cariri, a ser definida pelo Conselho Superior pro tempore da UFCA, sem prejuízo de outras atividades docentes, conforme regulamentação interna.

17. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

18. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

19. A UFCA poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFCA.

20. As atribuições previstas para o diretor de Campus e para o Conselho do Campus na Resolução nº 01/2013/CEPE-UFC, alterada pela Resolução nº 09/2013/CEPE-UFC da Universidade Federal do Ceará, serão exercidas, respectivamente, pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e pelo Conselho Superior pro tempore da Universidade Federal do Cariri.

Juazeiro do Norte, 8 de janeiro de 2014
SUELY SALGUEIRO CHACON

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1001/2014

Processo: 23068.016987/2013-28. Concedente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA. Concessionária: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 32.479.123/000143. Objeto: Cessão da Base de Dados do SI-ANBIMA, para fins de pesquisas e trabalhos acadêmicos, de forma gratuita, contendo dados dos fundos de investimento cadastrados, atualizados até a data da cessão, sem direito a qualquer atualização da referida base ou de novas versões. Data da Assinatura: 08/01/2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº1/2014 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 4600386222. Processo nº 23068.18424/12-93. Participes: Petróleo Brasileiro S.A - CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho. Data de assinatura: 06/12/2013.

Nº. 02/2014 Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 4600386527. Processo nº 23068.18423/12-49. Participes: Petróleo Brasileiro S.A - CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a Universidade Federal do Espírito Santo - CNPJ: 32.479.123/0001-43. Objeto: Alterar o Plano de Trabalho. Data de assinatura: 06/12/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2014 UASG 153046

Número do Contrato: 24/2011.

Nº Processo: 23068.19982/10-12.

PREGÃO SISPP Nº 14/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 04249145000181. Contratado : FANTON SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/12/2013 a 31/03/2014. Valor Total: R\$757.186,47. Data de Assinatura: 27/12/2013.

(SICON - 08/01/2014) 153046-15225-2014NE800001

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 1/2014

Retificar o Edital nº 001/2014-R, publicado no DOU de 06/01/2014, seção 3, página 67 a 70, no tocante ao quantitativo de vagas para o cargo de Técnico de Laboratório/área: Análises Clínicas, para a localidade de Vitória/ES. Onde se lê: "01vaga", leia-se "04 vagas".

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
Em exercício

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 153/2014 - UASG 153047

Nº Processo: 23068009972/13-11 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de CATETER para atender ao serviço de enfermagem do HUCAM, vigência de 12 (doze) meses, destinadas ao Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes, conforme especificações descritas abaixo e constantes no Termo de Referência - Anexo I. Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 09/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santos Dumont Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/01/2014 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARCIA HELENA GOMES DE SOUZA
PASSOS
Pregoeira

(SIDECE - 08/01/2014) 153047-15225-2014NE000005

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31002/2014 - UASG 154034

Nº Processo: 23102003905201150 . Objeto: Reconhecimento de dívida referente a contratação de serviço de organização, coordenação e execução de eventos para o ano de 2013. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 06/01/2014. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 06/01/2014. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 22.473,92. CNPJ CONTRATADA : 09.231.613/0001-04 H & L PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP.

(SIDECE - 08/01/2014) 154034-15255-2013NE801278

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2013 UASG 150123

Nº Processo: 23069005405201297.

DISPENSA Nº 134/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da Fundação Euclides da Cunha para apoio e gerenciamento das atividades relativas ao Projeto Divulgação e Disseminação da Produção Acadêmica da UFF. Fundamento Legal: art.24 inciso 13 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 02/01/2014 a 31/12/2015. Valor Total: R\$15.000,00. Data de Assinatura: 02/01/2014.

(SICON - 08/01/2014) 150123-15227-2014NE800061

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 153054

Contrato nº 30/2012. Processo nº 23070007947201265. DISPENSA Nº 64/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ Contratado: 02918347000143. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO HOSPITAL DAS-CLINICAS DA UNIVERSID. Objeto: Prestação de serviço de apoio na execução do projeto de extensão. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$52.121.036,99. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 08/01/2014) 153054-15226-2013NE800548

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 153054

Processo nº 23070023547201388. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais do grupo Órtese, Prótese e Materiais Especiais (Ortopedia Fixação Interna - Haste, parafuso, arruela entre outros). Total de Itens Licitados: 00047. Edital: 09/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario Leste Universitario - GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 21/01/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MARIA APARECIDA LOPES
Pregoeira

(SIDECE - 08/01/2014) 153054-15226-2014NE800017

PREGÃO Nº 156/2014 - UASG 153054

Processo nº 23070025207201391. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição do Material do Grupo Farmacológico (Enoxaparina 40mg sol. injetável seringa preenchida). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/01/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 08/01/2014) 153054-15226-2014NE800548

PREGÃO Nº 158/2013 - UASG 153054

Processo nº 23070026566420137. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de medicamentos de uso humano Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 09/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario GOIANIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 09/01/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 22/01/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 08/01/2014) 153054-15226-2014NE800017